



TERESINA/PI

Rua Jaicós, nº 1435, bairro Ilhotas, Teresina – PI – CEP: 64014-060
E-mail: subdefensoria@defensoria.pi.def.br/carla.yascar@defensoria.pi.def.br
(86) 98812-0005 / (86) 99968-5885



INTRODUÇÃO

A Constituição Federal de 1988, em seu art. 134, prevê a Defensoria Pública como instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbendo-lhe, como expressão e instrumento do regime democrático, fundamentalmente, a orientação jurídica, a promoção dos direitos humanos e a defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos, de forma integral e gratuita, aos necessitados, na forma do seu inciso LXXIV do art. 5º .

Uma das vertentes do acesso à justiça consiste na função institucional da Defensoria Pública de promover a difusão e a conscientização dos direitos humanos, da cidadania e do ordenamento jurídico nos termos do inciso III do art. 4º da Lei Complementar nº 80/1994, no que sem dúvidas se inclui educar em direitos humanos as mulheres.

Apesar de haver uma estrutura jurídica de reconhecimento dos direitos das mulheres, bem como uma rede de serviços e equipamentos destinados especificamente às mulheres, para haver o efetivo exercício da cidadania é necessário que as mulheres conheçam seus direitos e saibam como exercê-los.

Analisando atentamente a história, veremos que grandes transformações na sociedade vêm acontecendo desde a primeira manifestação em prol da igualdade de gêneros. Empoderar a mulher torna a sociedade mais justa, menos preconceituosa, com a promoção da aceitação e da tolerância às diferenças.

Fortalecer o gênero feminino significa superar falsas diferenças enraizadas na sociedade e que por muito tempo não foram questionadas. Essa abertura dá margem para que outros questionamentos surjam e para que a sociedade se torne cada vez mais justa e igualitária.

Ainda há um longo caminho a trilhar para que possamos afirmar que a igualdade entre homens e mulheres efetivamente existe. Os benefícios do protagonismo social e do poder das mulheres sobre suas próprias vidas são claros, e são para todas(os) — cada direito, cargo ou prêmio conquistado por uma mulher é um avanço para toda a sociedade, e um incentivo a mais para que outras mulheres também consigam se espelhar.



O Projeto Defensoras Populares é reforço essencial na luta pela igualdade entre todas e todos, respeitadas as peculiaridades e a diversidade das pessoas. Conhecer, falar, ouvir, nos requer interpretar, daí a necessidade de se firmar uma hermenêutica feminina exercida por mulheres na condição de humanas detentoras de direitos e deveres fundamentais específicos e que merece idêntico respeito dos que não integram o gênero feminino ou qualquer movimento feminista. Somos convidadas a nos apropriar da ética feminina e na sua diferença fazê-la atuar com igual respeito e repercussão nos espaços de poder.

Mesmo após quase 15 anos de edição da Lei 11.340/2006 - Lei Maria da Penha, os eixos de prevenção ainda são os menos observados pelas instituições, sendo o momento de se voltar o olhar para as políticas públicas nessa área. É papel da Defensoria Pública determinar-se na promoção de políticas públicas principalmente de prevenção, mesmo que associadas a necessária repressão, pois somente assim poderemos mudar a cultura de desigualdade de gênero.

Dentro desse contexto, nasceu nosso projeto “Defensoras Populares”, destinado à promoção da educação popular em direitos humanos, a exemplo de outras experiências que partem, de forma semelhante, do pressuposto de que as mulheres devem ser as protagonistas de suas próprias vidas.

Desenvolvido pela Subdefensoria Pública-Geral, em parceria com o Núcleo de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica contra a Mulher de Teresina-PI, seu objetivo precípuo é a capacitação de lideranças comunitárias femininas e demais mulheres interessadas, em direitos, serviços e equipamentos públicos destinados ao atendimento das mulheres, sistema de justiça, noções de direitos de grupos sociais vulneráveis e empreendedorismo feminino. Promove-se, assim, a democratização do acesso às informações sobre direitos e a rede de proteção, de forma eficaz e eficiente, com resultados práticos e utilizando os recursos já existentes na instituição.



EXPERIÊNCIA DAS DUAS PRIMEIRAS EDIÇÕES

O Projeto Defensoras Populares é desenvolvido pela Defensoria Pública do Estado do Piauí desde agosto de 2019 e vem se consolidando em nosso Estado como efetivo instrumento de democracia e transformação social por meio da educação em direitos.

Já foram realizadas duas edições, em que se formaram quase 100 mulheres dos movimentos sociais piauienses, habilitadas a orientarem pessoas de suas comunidades e auxiliar outras mulheres sobre como buscar assistência jurídica e como evitar e se determinar contra as situações de desrespeito aos seus direitos.

Para tanto, nós Defensoras Públicas coautoras e as demais colegas participantes dirigimo-nos às comunidades do Piauí, aproximando-nos das lideranças comunitárias, a fim de identificar as demandas e organizar um cronograma com respeito às peculiaridades regionais, de modo a formatar um curso cujas disciplinas, carga horária e cronograma se adequassem à realidade das mulheres que dedicariam parte preciosa de seu tempo a ouvir, aprender e ensinar com as ministrantes dos módulos.

Edição de 2019 -

Na primeira edição, o Projeto foi recebido pela comunidade da região do Bairro Itararé, que abrange o Conjunto Dirceu, e uma das mais populosas de Teresina, capital do Piauí.

A reunião de sensibilização ocorreu em julho de 2019, na sede provisória da Defensoria Pública, com participação das autoras, de lideranças comunitárias e do então Ouvidor Externo da Defensoria, Nayro Victor Lemos, e foi seguida da reunião de organização, na sede da Associação de Moradores do Itararé - AMI, na qual se definiu o cronograma de atividades.

Naquela oportunidade, 44 (quarenta e quatro) mulheres se inscreveram, e 26 (vinte e seis) se formaram, concluindo a carga horária mínima exigida como requisito para certificação.



Os encontros ocorreram na Biblioteca Estação Nova Cultura, no Itararé, ao longo de 08 (oito) sábados, de setembro a novembro de 2019, no turno da tarde. Distribuíram-se a todas as participantes cartilha impressa, elaborada pelas autoras do Projeto, sobre a Defensoria Pública do Estado do Piauí, além de material para acompanhamento das aulas (cadernos, canetas, pastas e apontamentos impressos).

Realizou-se após os módulos a solenidade de formatura das Defensoras Populares, em 06 de dezembro de 2019, no Auditório da Escola Superior da Defensoria Pública, na presença de Defensoras e Defensores Públicos, da Deputada Federal piauiense Rejane Dias, com apresentações culturais promovidas pelas formandas e em seguida a entrega dos certificados de conclusão.

No início do ano de 2020, foram entregues as carteiras de identificação das defensoras populares, documento com importante simbolismo, a fim de que as Defensoras Populares comprovassem nos locais por onde transitassem seu credenciamento para auxiliar outras pessoas com orientações básicas sobre o funcionamento de serviços de proteção e noções de direitos trabalhadas ao longo do curso.

Após a primeira edição do Projeto Defensoras Populares, o Núcleo da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Teresina-PI recebeu o Prêmio Estadual de Educação em Direitos Humanos do Piauí – PEEDH/PI, entregue em 13 de dezembro de 2019.

Edição de 2020 -

A segunda edição do projeto começou a ser preparada logo após encerrada a primeira, dada a intensa procura por movimentos de mulheres. Em fevereiro de 2020 ocorreu reunião de articulação, e diante da variada demanda, realizou-se sorteio entre as comunidades participantes, para estabelecer cronograma para a realização das futuras edições presenciais. Contudo, no início de março de 2020 o mundo foi surpreendido pela Pandemia da Covid-19, em razão da qual nossas atividades presenciais foram suspensas.



Após contatos frequentes com as representantes dos movimentos sociais, organizamos a segunda edição, realizada inteiramente através da plataforma Zoom, contratada pela Defensoria Pública do Estado do Piauí, devido à declaração da Pandemia da Covid-19. Elaborou-se formulário Google Forms divulgado através de email e WhatsApp com auxílio da Ouvidoria Externa da Defensoria Pública e de lideranças sociais parceiras, através do qual foram feitas as inscrições de todas as mulheres que demonstraram interesse, num total de 115 (cento e quinze), número que nos revelou o alcance das ações da defensoria pública e a confiança da população no projeto.

Formaram-se 72 (setenta e duas) mulheres, dos municípios de Teresina, Altos, Floriano, Picos, São Raimundo Nonato, Esperantina, Piracuruca, Valença do Piauí, Parnaíba, Luís Correia, Acauã; e participantes de diversos movimentos sociais em todo o Estado, como a Frente de Mulheres contra o Femicídio, Fetag (Federação dos Trabalhadores na Agricultura), Coletivo Nós Tudinha, Associação Mundial de Rádios Comunitárias, Centros de Referência de Assistência Social-Cras, Conselho Tutelar, Coletivo Mulheres da Guia, APIN (Associação dos Povos Indígenas Tabajara e Tapuio de Nazaré), AMUI (Associação de Mulheres do Itararé), MORHAN (Movimento de Reintegração das Pessoas Atingidas pela Hanseníase), Projeto Viva o Semiárido, além de outros).

Importante salientar que o Projeto, além de ter sido vertido ao formato virtual, moldou-se para atender as demandas surgidas de um grupo mais diverso e complexo, de forma a contemplar as críticas e sugestões das mulheres.

Na segunda edição, a cartilha atualizada sobre os serviços da Defensoria Pública e todos os materiais e apostilas produzidos pelas facilitadoras dos 7(sete) módulos foram disponibilizados por email e WhatsApp para as cursistas. Além disso, na plataforma Zoom, pudemos distribuir as mulheres em salas virtuais durante 3(três), dos 7(sete) encontros, para promover a interação e articulação entre as participantes, algumas das quais passaram a se conhecer através do projeto.

A Transformatura (nomenclatura escolhida pelas concludentes) das 72 Defensoras Populares, que compuseram a Turma Maria da Inglaterra, também ocorreu de forma virtual e foi a primeira transmissão ao vivo através do canal do You Tube da Defensoria



Pública do Estado do Piauí, contando com a participação das Palestrantes Vilma Reis, Socióloga e ex-Ouvidora Geral da Defensoria Pública do Estado da Bahia e de Firmiane Venâncio, da Defensora Pública do Estado da Bahia. Foi até a presente data o evento com mais visualizações na referida rede social da DPE-PI, e contou com a presença, na sala virtual, da Deputada Federal Rejane Dias, da Deputada Federal Margarete Coelho, e da Vice-Governadora do Estado do Piauí, Regina Sousa.

Todas as concludentes receberam certificados expedidos pela Escola Superior da Defensoria Pública do Piauí, de forma eletrônica e também em vias físicas encaminhadas para os respectivos endereços, dadas as restrições aos encontros presenciais, ocasionadas pela pandemia.



OBJETIVOS

O Projeto Defensoras Populares, desde seu início, tem por objetivo geral capacitar lideranças comunitárias femininas e demais mulheres interessadas, em direitos humanos das mulheres, serviços e equipamentos públicos destinados ao atendimento das mulheres, sistema básico de justiça, noções de direitos de grupos sociais vulneráveis e empreendedorismo.

São objetivos específicos do projeto:

- **Dirigir-se sempre que possível às comunidades;**
- **Identificar as demandas;**
- **Promover palestras temáticas, as quais serão elaboradas pelas palestrantes;**
- **Difundir conhecimentos por meio de um processo dialético;**
- **Formar lideranças populares nas comunidades do Piauí;**
- **Desenvolver a socialização entre as mulheres;**
- **Permitir a solução de demandas mais corriqueiras nas próprias comunidades;**
- **Aproximar a Defensoria Pública das comunidades, para obter maior efetividade na resolução das demandas.**



METODOLOGIA

A metodologia do curso se coaduna com a realidade e diversidade das mulheres, especialmente daquelas que vivem em situação de vulnerabilidade social, que não tiveram acesso, ou este foi bastante limitado, à educação de qualidade.

Assim, os módulos são ministrados por Defensoras Públicas ou profissionais alinhadas com a atuação defensorial, em linguagem acessível, com o objetivo de alcançar da forma mais abrangente possível o público alvo, ilustrando o conteúdo com exemplos práticos e com base na experiência profissional das Defensoras Públicas com o público usuário dos serviços da Defensoria Pública.

A ementa programática, assim, passa por noções básicas de direitos fundamentais, entrando em questões específicas de direito das mulheres, sistema de justiça, em harmonia com as demandas práticas e questões de maior interesse das mulheres participantes, expressamente manifestado por elas nas reuniões de sensibilização e articulação que antecederam cada uma das edições.

Além das matérias, as mulheres foram escutadas acerca dos melhores dias e horários para os encontros, tenham sido eles presenciais (na edição de 2019) ou virtuais (na edição de 2020).

Nas duas primeiras edições, os temas abordados nos módulos foram os seguintes:

- **O papel das instituições que compõem o Sistema de Justiça e a Defensoria como instrumento de acesso à Justiça às mulheres;**
- **Direitos Humanos das mulheres: Constituição, Lei Maria da Penha e Violência Obstétrica;**
- **Ações Afirmativas: Constituição Federal e Dignidade Humana;**
- **Direitos das pessoas idosas e das pessoas com deficiência, população LGBTI e Criança e adolescente;**
- **Direito das famílias – elementos básicos sobre institutos do direito das famílias, como casamento, guarda, alimentos, divórcio, reconhecimento e dissolução de união estável; registro público; Oficina Pais e filhos;**



- **Garantias penais básicas de todo cidadão;**
- **Noções de Direitos das Pessoas com Doenças Graves;**
- **Direito do Consumidor e noções de economia doméstica;**
- **Solução extrajudicial de conflitos: capacitando mulheres para a conciliação e mediação de conflitos;**
- **Empreendedorismo como instrumento de empoderamento feminino.**

As aulas foram organizadas e facilitadas por Defensoras Públicas, em parceria com a Escola Superior da Defensoria Pública. Cada Defensora Pública responsável por uma temática elabora o respectivo material didático, adequado às especificidades e necessidades do público atendido, e repassado às cursistas através da coordenação do projeto.

Além das aulas propriamente ditas, a metodologia do curso incluiu dinâmicas de grupo, exibição de filmes e vídeos relacionados aos temas abordados nos encontros.

Em cada encontro, dedicamo-nos a difundir conhecimentos por meio de um processo dialético, desenvolvendo a socialização entre as mulheres e fomentando o senso crítico, bem como estimulando a formação e o fortalecimento de lideranças populares na comunidade, além de auxiliá-las na solução das demandas mais corriqueiras no contexto em que vivem.

Importante mencionar que foram criados grupos de WhatsApp para a primeira e para a segunda turmas, ativos até a presente data, os quais possibilitam o constante fluxo de informações e comunicação permanente entre as Defensoras Públicas autoras do projeto e as lideranças sociais participantes. Através destes canais, continuamos tirando dúvidas e auxiliando a encaminhar demandas trazidas pelas Defensoras Populares e compartilhando informações sobre a Defensoria Pública, eventos realizados, dados de acesso à instituição especialmente úteis no período de pandemia, em que a grande maior parte dos atendimentos tem ocorrido de forma remota.

Para além das trocas de conhecimentos ocorridas ao longo da realização dos módulos, percebemos que o fluxo de informações e contatos entre as participantes e entre estas e as Defensoras Públicas, que como acima explicado ocorre de forma



simples e rápida através de rede social de ampla utilização, contribui para a resposta positiva das participantes diante da facilidade maior de acesso às informações sobre a Defensoria Pública, podendo assim atuar de forma mais segura como multiplicadoras em suas comunidades.

Percebemos que diversas situações que seriam levadas para um atendimento formal têm sido resolvidas com um simples diálogo com as organizadoras, evitando deslocamentos e poupando o tempo das Defensoras Populares e das pessoas que elas auxiliam.

Acrescenta-se que a comunicação é ampliada não apenas entre as cursistas e as estruturas da Defensoria Pública, como também entre as lideranças sociais dos diversos movimentos participantes, espalhadas em cidades de norte a sul do estado do Piauí, inclusive em locais onde a Defensoria Pública não tem sede física, no caso da segunda edição ocorrida em 2020.



CONSIDERAÇÕES FINAIS

A experiência nos revelou que o Projeto Defensoras Populares é uma ferramenta de exercício e promoção da democracia e de transformação social poderosa, por possibilitar a partilha de experiências, conhecimentos e depoimentos entre as cursistas e as facilitadoras, instrumento de educação em direitos este que deve ser levado ao maior número possível de mulheres.

Sabemos que a informação fortalece e prepara para as lutas por efetivação de direitos. Mulheres que desconhecem seus direitos não são capazes de reivindicá-los. Para que se tornem aptas a exercê-los, precisam antes conhecê-los. A Defensoria Pública deve se apropriar, definitivamente, desta importante missão que é a de promover a difusão dos direitos humanos, da cidadania e do ordenamento jurídico, fazendo de ações do tipo ferramentas transformadoras.

O Estado do Piauí, em 2020, segundo informações encontradas no site do IBGE, tem uma população estimada de 3.281.480 pessoas, e considerável dimensão geográfica (área de 251.755,485 km²), possui 224 municípios e 63 Comarcas. Destas, apenas 31 possuem sedes com atuação permanente da Defensoria Pública.

Na primeira edição, de forma presencial, o curso ocorreu no Bairro Dirceu, o mais populoso da capital Teresina. Na segunda edição, e devido ao formato remoto, chegamos a ter mulheres de outros estados assistindo aos encontros (Ceará e Maranhão), tendo 72 cursistas atingido a frequência mínima, de pelo menos 50% dos módulos ofertados. As concludentes residem nos municípios de Teresina, Altos, Floriano, Picos, São Raimundo Nonato, Esperantina, Piracuruca, Valença do Piauí, Parnaíba, Luís Correia, Acauã, os quais, somados, têm população estimada de 1.362.686 pessoas, o que corresponde a 41,52% da população do Piauí.

A intenção é continuar a fazer do projeto uma ferramenta permanente, para atingirmos o maior número possível de mulheres, contemplando e respeitando a sua diversidade, nas mais diversas regiões do Piauí, tanto na capital quanto no interior do Estado, contribuindo para a redução da violência e dos desrespeitos aos direitos humanos, a fortalecendo-as na busca pela efetivação dos seus direitos.



De se enfatizar que as Defensoras Populares têm a capacidade de se fazer presentes inclusive naqueles locais em que a Defensoria Pública, por carência de recursos orçamentários, não consegue chegar, ampliando e fortalecendo a rede de proteção às pessoas em situação de vulnerabilidade.

Com seu potencial multiplicador, as Defensoras Populares podem replicar os conhecimentos e informações em suas cidades para muitas outras pessoas, seja contribuindo para a pacificação social através da resolução extrajudicial e imediata dos conflitos, seja reduzindo o caminho percorrido pela população hipossuficiente até obter os serviços das instituições do sistema de justiça ou de segurança pública.

A terceira edição já está sendo preparada, tendo ocorrido em maio e junho de 2021 3 (três) reuniões, de organização e articulação com os movimentos sociais, em que contamos, mais uma vez, com a participação de mulheres de vários municípios piauienses, dos quais podemos mencionar Teresina, Parnaíba, Curalinhos, Monsenhor Gil, São Raimundo Nonato, Oeiras, Altos e Corrente.

Mais uma vez, objetivamos proporcionar uma oportunidade para trocas de conhecimentos e promoção de educação em direitos, com respeito às complexidades e diversidades das participantes e contribuindo de forma democrática para a efetivação dos direitos humanos que a Defensoria Pública tem a missão constitucional de defender e promover.

CARLA YÁSCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR

SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORA DO PROJETO DEFENSORAS POPULARES

LIA MEDEIROS DO CARMO IVO

COORDENADORA E DEFENSORA TITULAR DO NÚCLEO DE DEFESA DA
MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA DA CAPITAL

VERÔNICA ACIOLY DE VASCONCELOS

DEFENSORA PÚBLICA TITULAR DO NÚCLEO DE DEFESA DA MULHER EM
SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA DA CAPITAL

Rua Jaicós, nº 1435, bairro Ilhotas, Teresina – PI – CEP: 64014-060
E-mail: subdefensoria@defensoria.pi.def.br/carla.yascar@defensoria.pi.def.br
(86) 98812-0005 / (86) 99968-5885



CONTATOS DE DEFENSORAS POPULARES

PRIMEIRA EDIÇÃO:

MARIA DOS REMÉDIOS SILVA – 86-9572-9718

CÉLIA MARIA TEIREIRA DE SOUSA – 86-9909-8168

SEGUNDA EDIÇÃO:

MARIA MADALENA NUNES – 86-99981-5546

MARIA DO SOCORRO SANTANA – 86-99927-0663

CLÁUDIA MODESTO DE SOUSA ANCHIETA – 86 – 99922-5057

MARIA DE FÁTIMA BATISTA CRONEMBERGER FREITAS - 86 – 99414-6820

ANA CLEIDE FERREIRA DO NASCIMENTO – 86-99946-5558

MARIA LÚCIA ARAÚJO E SILVA – 86 – 99422-7688